



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho – TO.
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025

“Concede recesso administrativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Riachinho/TO no período de 16 de julho a 1º de agosto de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO, o Sr. RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a significativa redução da demanda administrativa externa durante o período de julho;

CONSIDERANDO a conveniência e economicidade administrativa de readequar temporariamente o funcionamento dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais sem prejuízo ao interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido recesso administrativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Riachinho/TO, no período compreendido entre 16 de julho de 2025 a 1º de agosto de 2025.

Parágrafo único. Ficam excluídas do recesso as atividades do setor de Licitações e Contratos, que deverão funcionar normalmente, sem suspensão ou interrupção dos prazos legais, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Durante o período do recesso, deverão ser mantidos em funcionamento os serviços essenciais, por meio de escalas de plantão ou revezamento, a serem definidas pelos respectivos secretários municipais ou diretores dos órgãos competentes.

Art. 3º Caberá aos titulares dos órgãos municipais garantir que as atividades essenciais não sejam interrompidas e que as demandas urgentes da população sejam atendidas com eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho – TO.
CNPJ: 25.063.926/0001-57

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachinho, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal